



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETES DOS VEREADORES – DR. SANDRO SANTOS E MANOEL CÍCERO DE SOUZA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 048/2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, apresentando nos termos do **art. 123, § 2º inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Então, que seja encaminhado congratulações a **PEDRO JUSCELINO ALMEIDA BATISTA DOS SANTOS E FABIANA ELENITA DA SILVA PEREIRA**, pelo evento realizado para as crianças no dia 05 de outubro de 2025 na Agrovila 9 do Projeto Brígida.

Esse pleito desta **MOÇÃO** se faz necessário com o objetivo de parabenizá-los por esse evento organizado por meio da doação de amigos, empresários e população em geral. No dia, foi distribuído mais de 500 brinquedos, lanches e houve momentos de diversão para as crianças, por isso é importante reconhecer o esforço, a dedicação e o carinho envolvidos na organização. Além disso, valorizar a iniciativa de promover momentos de alegria, socialização e desenvolvimento para esses pequenos.

-JUSTIFICATIVA-

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Vereador Dr. SANDRO SANTOS – PT
- Autor –

Vereador MANOEL CÍCERO DE SOUZA
- Autor -